



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 07 de junho de 2019

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
NESTA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei que visa conferir denominação oficial à unidade de ensino localizada no povoado Várzea da Pedra.

A denominação proposta homenageia o Sr. **Elesbão Barreto**, figura popular na localidade, conhecido por Liquinha, a quem a população recorria em busca de medicamentos para curar suas enfermidades, já que era proprietário de uma farmácia e era conhecido como farmacêutico da comunidade.

O senhor Elesbão Barreto nasceu em 07 de janeiro de 1928 e faleceu em 04 de março de 2016. Seus familiares são ligados à escola por terem trabalhado lá ao longo dos anos: são filhos, sobrinhos e netos que fazem parte desta história e que serão homenageados através do reconhecimento do valor de seu antepassado.

Desta forma, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


QUITERIA CARNEIRO ARAUJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

PROJETO DE LEI Nº 1.548 /2019 07 DE JUNHO DE 2019

*Denomina unidade escolar no povoado de
Várzea da Pedra.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte
Lei”:

Artigo 1º - A unidade escolar localizada no povoado Várzea da Pedra fica denominada **Escola Municipal Elesbão Barreto**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Santaluz, 07 de junho de 2019


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal